



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 - Repetição - CPL/PMSLP – PROCESSO Nº 9/2018-0005

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. Aquisição de patrulhas agrícolas mecanizadas destinadas a Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O Município de Santa Luzia do Pará, através da Secretaria Municipal de Agricultura, necessita dos itens Objeto desta licitação, para desenvolvimento de ações para atender aos Pequenos e Médios agricultores da Zona Rural deste Município.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (patrulhas agrícolas mecanizadas) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo II), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1 - A entrega e instalação dos equipamentos deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Sede da Prefeitura Municipal, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo de 40 (quarenta) dias corridos, e será acompanhada por Fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.2 - Os tratores e os equipamentos correlatos, serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico designado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará – Pará;

4.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia do Pará – Pará, para pagamento.

4.4 - Caso os tratores e os equipamentos correlatos, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.5 - A entrega deverá ser em até 40 (quarenta) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Castelo Branco, nº 635, Centro, Santa Luzia do Pará.

5 – ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU		03	UNID.	145.000,00	435.000,00
	<i>Especificação Mínima: Mínimo de 105 CV, combustível: diesel e biodiesel, com sistema hidráulico, transmissão sincronizada, com no mínimo de 12 velocidades, com rodagem dianteira mínima de 14.924R1 6PR e traseira: 18.4-34 R1 10PR, tração 4x4, estrutura de segurança completa com teto, capacidade mínima de levantar no olhal de 3800 kgf; vazão da bomba do sistema hidráulico acima de 50 lts/min. Garantia mínima de 12(doze) meses.</i>					
02	GRADE ARADORA CRI		03	UNID.	24.000,00	72.000,00
	<i>Especificação Mínima: Mínima de 16 discos, 28x7, 05"mm. Garantia mínima de 12(doze) meses.</i>					
TOTAL						507.000,00

6. ESPECIFICAÇÃO

6.1 - Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações Técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

8.1 - Só serão aceitos os Itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e pela Prefeitura Municipal.

8.1.1 - A Empresa deverá oferecer assistência técnica autorizada, devendo possuir toda gama de peças de manutenção e mão de obra qualificada, consistindo também no envio da equipe técnica para a cidade de Santa Luzia do Pará, para realizar montagem, reparos, reposições de peças, e demais manutenções exigidas para o funcionamento do equipamento, em até 07(sete) dias úteis a partir da solicitação de assistência do Item licitado, (somente em caso de defeitos de fábrica), **durante o período de garantia do objeto**, que deverá ser de no mínimo 12 meses. Caso se faça necessário o envio do equipamento à sede da assistência técnica, caberá à Empresa Contratada arcar com todo o custo operacional pertinente, como transporte e outros mais.

8.1.2 - As peças utilizadas para manutenção dos equipamentos em caso de defeito de fábrica, durante o período de garantia serão totalmente por conta da Empresa Contratada, exceto as que forem consideradas danificadas por desgaste natural, que serão adquiridas pela Contratante.



9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9.1 - A Prefeitura Municipal e o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A execução do Contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

11. VALOR / FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, sempre após a emissão do empenho, da NLD (Nota de liquidação de Despesa), e da apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, mediante credito bancário em conta corrente no nome da proponente;

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/FORNECEDOR

12.1 - Cabe ao Contratado entregar os Itens, objeto desta licitação, conforme a descrição neste Edital e seus anexos.

Santa Luzia do Pará/PA, 02 de maio de 2018.



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA